



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

*Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do IX Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2017/ESCon/TCE-RO, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para comparecerem nos endereços indicados, **até 22 de setembro de 2017**, munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I - Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II - 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V - Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI - Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII - Cópia de comprovante de residência;
- VIII - Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX - Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
 - a) está matriculado em semestre equivalente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso; e no curso superior tecnológico ter concluído o primeiro semestre;
 - b) não está no semestre de conclusão do curso;
 - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 75%;
- X - Histórico nível superior, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI - Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas, certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

*Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

- I - Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público;
- II - Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III - Declaração de residência;
- IV - Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- V - Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.

PORTO VELHO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Secretaria de Gestão de Pessoas

Avenida Presidente Dutra n° 4229, Bairro Pedrinhas

Telefone (69) 3211-9019

ADMINISTRAÇÃO

29°	MARIA EMÍLIA COÊLHO DINIZ
30°	ADRIELLE VIEIRA DE SOUZA
31°	ANNE BEATRIZ COSTA DE SOUZA
32°	REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA
33°	NATALINA RABELO DOS SANTOS
34°	GABRIEL SALES DA SILVA
35°	KELNA LETICIA MELO SILVA
36°	THALES ALAN SÁTIMO JURELLO
37°	ANA KAROLAYNE A. ALBUQUERQUE
38°	LORANIA TAMIRIS BUKOSKI DE ARAÚJO

ENGENHARIA CIVIL

3°	TAMIRES MENDES ARAGÃO
4°	FELIPE GURGEL DOS SANTOS AMARAL

CACOAL

Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal

Rua Padre Adolfo, n. 2434, Bairro Jardim Clodoaldo

Telefone (69) 3441 - 2919



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

*Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

DIREITO

4°	LARRUBIA BUSS DISCHER
----	-----------------------

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

3°	KÉRIMA LARESKA DE FREITAS FARIAS
----	----------------------------------

VILHENA

Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena
Avenida Luiz Maziero, 4320 - Jardim América
Cep 76.980-970
Telefone: (69) 3322-9054/4571/5129/4231

DIREITO

1°	WILLIAM MAXSUEL DE BARROS DIAS
----	--------------------------------

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2017.

(assinado eletronicamente)
CAMILA DA SILVA CRISTÓVAM
Secretária de Gestão de Pessoas
Matrícula 370